

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 06/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PROJETO CERCAMENTO DO
PARQUE AMBIENTAL - EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA 02/2019.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Ricardo Moacir Konzen, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999, a Lei nº 1942 de 31 de dezembro de 1999, a lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Cercamento do Parque Ambiental, cadastrado no Edital de Chamada Pública 02/2019, da Comarca de Vera Cruz, num montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 25 de outubro de 2019.

RICARDO MOACIR KONZEN
Presidente do COMDEMA